COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA

REQUERIMENTO Nº . DE 2009

(Do Sr. Leonardo Quintão)

Requer sejam convidados os Senhores Miguel Antônio Cedraz Nery, Diretor-Geral do Departamento Nacional de Produção Mineral-DNPM, do Ministério de Minas e Energia, o Senhor Sérgio Augusto Dâmaso de Sousa, Chefe do 3º Distrito do DNPM-MG e os Senhores Fernando Alves Drummond e Luiz Henrique Passos Rezende, representantes da Associação dos Servidores do DNPM-MG, para discutirem, em audiência pública, vários assuntos que envolvem o 3º Distrito do DNPM-MG.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a V. Exª., ouvido o Plenário desta Comissão, sejam convidados o Senhor Miguel Antônio Cedraz Nery, Diretor-Geral do Departamento Nacional de Produção Mineral- DNPM, do Ministério de Minas e Energia, o Senhor Sérgio Augusto Dâmaso de Sousa, Chefe do 3º Distrito do DNPM-MG e os Senhores Fernando Alves Drummond e Luiz Henrique Passos Rezende, Representantes da Associação dos Servidores do DNPM-MG, para discutirem, em audiência pública, vários assuntos que envolvem o 3º Distrito do DNPM-MG.

JUSTIFICAÇÃO

Não poucas vezes a estrutura do Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM, de Minas Gerais – 3º Distrito-MG, tem sido objeto de denúncias e reclamações na imprensa, envolvendo desde aspectos estruturais do prédio em que se aloja, passando pelo mau dimensionamento dos recursos humanos, problemas na hierarquia administrativa, demora no atendimento ao público e na tramitação de processos, falta de equipamentos e de viaturas necessárias à fiscalização da atividade no setor mineral, e chegando até os baixos salários e uma estruturação espacial inadequada, que obriga o deslocamento dos poucos técnicos disponíveis por todo o Estado de Minas Gerais, a partir de Belo Horizonte.

Move-me o interesse em devolver ao 3º Distrito-MG e, de resto, a todo o DNPM, as condições necessárias para que suas atividades sejam desenvolvidas a contento e que o setor mineral desenvolva-se harmoniosa e eficazmente.

Sala da Comissão, em de de 2009.

Deputado **LEONARDO QUINTÃO**